



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 56/2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.030280/2025-92**

**Santo André-SP, 26 de Novembro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 26/11/2025 19:00 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: ###680#5*

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2025**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **cadfd0a5c8**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 38/2025, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** para a Análise Documental de Indígenas e Quilombolas.

**Art. 2º** Os candidatos Indígenas convocados para o análise documental deverão, no período **das 09h00min do dia 27/11/2025 às 12h59min do dia 08/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), e enviar via upload, através do link **“Envio dos documentos para a análise documental - candidatos indígenas”**:

I - documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como: a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas; b) documentos expedidos por escolas indígenas; c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; d) documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; e) documentos expedidos por órgão de assistência social; f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e g) documentos de natureza previdenciária.

**Art. 3º** Os candidatos Quilombolas convocados para o análise documental deverão, no período **das 09h00min do dia 27/11/2025 às 12h59min do dia 08/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), e enviar via upload, através do link **“Envio dos documentos para a análise documental - candidatos quilombolas”**:

I - declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

**Art. 4º** Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 38/2025 e seguir todas as instruções para o Procedimento de verificação documental.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo André/SP, 26 de novembro de 2025.

Diogo Francisco Paulo da Rocha  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Fundação Universidade Federal do ABC